7 — Plano de estudos:

Universidade Lusíada de Lisboa

Instituto Superior de Serviço Social

Grau: Mestre

Gerontologia Social

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Biologia e Psicopatologia do Envelhecimento	CSA	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	
Questões Éticas e Deontológicas na Intervenção com Pessoas Idosas	FIL	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	
Sociedade Contemporânea e Problemática do Envelhecimento	CSO	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	
Métodos e Técnicas de Investigação	CSO	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Políticas Sociais Para a Saúde e Envelhecimento	GSO	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	
Metodologias Específicas de Intervenção em Gerontologia Social	GSO	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	
Intervenção em Situações de Dependência e Necessidades Especiais	GSO	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	
Investigação em Gerontologia Social — Seminário de Dissertação	GSO	Semestral	200	TP: 15; OT: 20	7,5	

3.º e 4.º semestres

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Dissertação	GSO	Anual	1600	OT: 60	60	

Despacho n.º 12608/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Audiovisual e Multimédia na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, concedida por meu despacho de 15 de Junho de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.ºe 68.ºdo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime Jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a

obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Audiovisual e Multimédia na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Audiovisual e Multimédia.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	20
Estudos em Audiovisual e Multimédia	EAM	94
Estudos em Publicidade em Publicidade	EPM	6
Total		120

7— Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa

Escola Superior de Comunicação Social

Grau: Mestre

Audiovisual e Multimédia

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Comunicação, Tecnologia e Novos *Media*	EAM	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	
Gestão de Projectos Audiovisuais e Multimédia	CS	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	
Estudos de Mercado	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	
Opção	EAM	Semestral	168	T: 15; PL: 30; OT: 1	6	(*a*)
Opção	EAM	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 2

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Sociedade da Informação	EAM	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	
Culturas Visuais	CS	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	
Design de Identidade	EAM	Semestral	168	T: 15; TP: 30; OT: 1	6	
Opção	EAM	Semestral	168	T: 15; PL: 30; OT: 1	6	(*a*)
Opção	EAM	Semestral	168	T: 15; PL: 30; OT: 1	6	

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

QUADRO N.º 3

3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminários Temáticos em Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	85	S: 45	3	
Metodologias de Investigação e de Desenvolvimento de Projectos	CS	Semestral	230	T: 25; PL: 50	8	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Projecto Audiovisual e Multimédia	EAM	Semestral	115	TP: 30	4	
Projecto	EAM	Semestral	320	OT: 15	15	(*a*)
Estágio						
Dissertação em Investigação Aplicada						

(*a*) A escolher uma.

QUADRO N.º 4

4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Projecto	EAM	Semestral	805	OT: 15	30	(*a*)
Estágio						
Dissertação em Investigação Aplicada						

(*a*) A escolher uma.

Despacho n.º 12609/2008

Na sequência da autorização de funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Publicidade e Marketing na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, concedida por meu despacho de 29 de Janeiro de 2007;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 67.ºe 68.ºdo Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Considerando o parecer favorável da Direcção-Geral do Ensino Superior e sob sua proposta;

Ao abrigo do disposto na Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro (Regime jurídico das instituições de ensino superior), no capítulo III do Decreto-Lei n.º 316/83, de 2 de Julho, e no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março:

Determino:

1 — São aprovados, nos termos do anexo ao presente despacho, a duração, as áreas científicas, os créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau e o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Publicidade e Marketing na Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da entrada em funcionamento do ciclo de estudos a que se refere o número anterior.

3 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará o Instituto Politécnico de Lisboa e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

29 de Fevereiro de 2008. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Rebelo Pires Gago.*

ANEXO

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Lisboa: Escola Superior de Comunicação Social.

2 — Grau — Mestre.

3 — Especialidade — Publicidade e Marketing.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

6.1 — Em áreas obrigatórias:

Área científica	Sigla	Créditos
Ciências Sociais	CS	14
Estudos em Publicidade e Marketing	EPM	88
Total		102

6.2 — Em áreas opcionais: 18.

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Lisboa — Escola Superior de Comunicação Social

Grau: Mestre Publicidade e Marketing

QUADRO N.º 1

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Estratégia Empresarial	CS	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Gestão de Marcas	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Marketing e Sociedade	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Publicidade e Consumo	EPM	Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	
Opção		Semestral	168	T: 15; TP: 30	6	(*a*)

(*a*) A escolher de entre um elenco de unidades curriculares de opção fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.